

SOUZA CRUZ S.A.

CNPJ/MF nº 33.009.911/0001-39

Companhia Aberta

Código CVM nº 4057

FATO RELEVANTE

Em atendimento ao art. 157 da Lei das S.A. e à Instrução CVM nº 358/02, a Souza Cruz S.A. ("Companhia") vem, por solicitação da British American Tobacco Americas Prestação de Serviços Ltda. ("Ofertante"), comunicar ao mercado e aos acionistas da Companhia o quanto segue:

1. Conforme previsto no item 3.6 do edital de oferta pública obrigatória de aquisição de ações ("Edital"), lançada com o objetivo de cancelar o registro de companhia aberta da Companhia ("Oferta"), publicado em 10 de setembro de 2015, a implementação e a consumação da Oferta está sujeita a determinadas condições, dentre as quais à aceitação da Oferta por acionistas representando mais de 2/3 (dois terços) das ações em circulação da Companhia (item 3.6, I, do Edital). Nos termos dos itens 3.6.4 e 3.6.5 do Edital, porém, a Ofertante, neste ato, renuncia expressamente à referida condição.
2. A Ofertante esclarece, ainda, que (i) irá adquirir 1/3 (um terço) das ações em circulação, procedendo-se ao rateio entre os aceitantes da Oferta, nos termos do art. 15 da Instrução CVM 361/02 e do item 3.6.3 do Edital, na hipótese de aceitação de acionistas representando pelo menos 1/3 (um terço) das ações em circulação e menos de 2/3 (dois terços) das ações em circulação da Companhia; e (ii) ficam mantidos todos os demais termos originais da Oferta, previstos no Edital, sem qualquer alteração.
3. A renúncia à condição divulgada por meio deste Fato Relevante: **(i)** exigirá aditamento ao Edital, o qual será publicado nos termos do art. 5º da Instrução CVM 361/02 e do item 3.6.4, I, do Edital; e **(ii)** não enseja modificação na data do leilão, nos termos do item 3.8.3 do Edital, cuja data permanece como sendo 15 de outubro de 2015. A nova versão do Edital, revisada para refletir a referida alteração, estará disponível para exame nos endereços eletrônicos indicados no item 12.7 do Edital.
4. A Companhia manterá o mercado e seus acionistas informados sobre qualquer desenvolvimento da Oferta, conforme venha a ser informado pela Ofertante, de acordo com a regulamentação aplicável.

Rio de Janeiro, 5 de outubro de 2015.

Leonardo Forner Senra

Diretor de Relações com Investidores

SOUZA CRUZ S.A.